

CONCURSO “NATAL NA CIDADE”

(Presépios e árvores de Natal)

4.ª Edição

REGULAMENTO

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma plástica; destaque para a tradição de montar o presépio e decorar a árvore de Natal. Para além do testemunho de fé que encerra, o ato de estruturar e montar um presépio espelha a cultura que nos enforma e, simultaneamente, estimula a imaginação que nos transporta, através da técnica e arte dos executantes, para um mundo encantador de calor e encontro. A árvore de Natal não deixa também de ser uma das mais populares tradições associadas à celebração do Natal, comum a muitas culturas e remontando a civilizações muito antigas.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do presépio e da decoração da árvore de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover o Concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

I – ÂMBITO

O Concurso destina-se a todas as Escolas, Instituições e Associações do Concelho do Entroncamento, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição no Concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Câmara Municipal. Às Escolas, Instituições e Associações será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com um ou mais Presépios ou árvores de Natal, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de Presépios/Árvores a concurso, a denominação e morada do(s) respetivo(s) Estabelecimento(s).

III – CALENDÁRIO

O Concurso Natal na Cidade irá decorrer de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 17 de novembro a 05 de dezembro de 2014 - período para a realização de Inscrições;
- De 08 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015 – período de exposição;
- Dia 10 de janeiro de 2015 - divulgação das Classificações e Cerimónia de Entrega de prémios aos vencedores, resultantes da deliberação do Júri.

IV - ESPECIFIDADES

Presépios:

- Os Presépios a Concurso deverão, no horário de funcionamento de cada Estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminados;
- Os concorrentes deverão ter a preocupação de instalar os presépios em locais visíveis ao público (em átrios, pátios, jardins ou junto das janelas), para apreciação do júri no período referido;

Árvores de Natal:

- As Árvores de Natal devem ser construídas com materiais diversos reciclados;
- Deverão ter uma altura entre um metro e meio a dois metros, com uma estrutura de base resistente, que permita a sua estabilidade em situações climatéricas adversas;
- Cada Árvore a concurso deve estar devidamente identificada;
- As Árvores de Natal serão expostas na Praça Salgueiro Maia no mesmo período.

V – JÚRI

O Júri responsável pela apreciação e classificação dos Presépios a Concurso será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um representante escolar.

VI – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A votação Oficial, pelo Júri, dos Presépios e Árvores de Natal a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos Concorrentes. A classificação a obter por cada Concorrente será determinada pela Pontuação que, relativamente a cada um dos presépios apresentados a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção as seguintes categorias:

- 1- Originalidade e Criatividade;
- 2 - Harmonia Estética do Conjunto;
- 3 - Cores e Materiais utilizados;

Sendo que cada categoria será avaliada, por cada um dos Elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

VII – PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios ao 1º classificado de cada categoria.

Todos os participantes irão receber o correspondente Diploma de Participação.

O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no Regulamento.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os Resultados Finais do Concurso serão divulgados no dia 10 de janeiro de 2015 e estarão afixados nas instalações das Entidades Organizadoras – Câmara Municipal e Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá em Cerimónia a realizar no dia 10 de Janeiro de 2015, pelas 21:00 Horas, no Centro Cultural.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 5 inscrições para cada categoria: Escolas, Instituições e Associações até ao dia 05 de dezembro de 2014.
- Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.